



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PARECER 31/2022 CEPE

**ASSUNTO:** Parecer técnico sobre matéria que trata da proposta de alterações na política de ações afirmativas da pós-graduação do IFCE.

A Vossa Senhoria,

### RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23255.008867/2022-31, dentre os quais constam: portaria, regulamento e ofício que versam sobre as alterações da política de ações afirmativas da pós-graduação. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 16ª reunião realizada em 06 de dezembro de 2022.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo, e conforme apresentação realizada por representante do departamento de pós-graduação do IFCE, durante a reunião, salientando a relevância e necessidade das alterações na mencionada política.

O conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável por unanimidade, ao envio da proposta de alterações da política de ações afirmativas da pós-graduação, com a ressalva de que antes de ir ao Conselho Superior este processo seja enviado à Procuradoria Jurídica para que possa analisar a política.

### CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Superior para aprovação das alterações da política, depois que a mesma tiver um parecer da Procuradoria Jurídica.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/12/2022, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4388588** e o código CRC **F60D1E54**.